



# Município de Nova Ramada

Estado do Rio Grande do Sul

CNPJ: 01.611.828/0001-49

## PORTARIA Nº 154/2021

Prorroga, a pedido, prazo para apresentação de documentação para posse.

**MARCUS JAIR BANDEIRA**, Prefeito do município de Nova Ramada, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município, atendendo o requerimento protocolado sob nº 298/2021 e com base no art. 12, §1º da Lei Complementar nº 87, de 10 de julho de 2019, prorroga por mais 15 (quinze) dias conforme abaixo, o prazo para posse do requerente nomeado pela Portaria nº 138, de 10 de junho de 2021, conforme segue:

| <b>Cargo: Atendente de Ensino</b> |                          |                         |                         |
|-----------------------------------|--------------------------|-------------------------|-------------------------|
| <b>Inscrição</b>                  | <b>Nome do Candidato</b> | <b>Prazo Inicial</b>    | <b>Prazo Prorrogado</b> |
| 804                               | Eliane de Souza Koller   | 14/06/2021 à 28/06/2021 | 29/06/2021 à 13/07/2021 |

Fica desde já advertido o candidato de que a não apresentação da documentação exigida para a posse, no prazo prorrogado, implica na abdicação da vaga e de qualquer outro direito inerente ao Concurso, conforme os termos do Edital.

**NOVA RAMADA/RS**, em 25 de junho de 2021.

**Marcus Jair Bandeira**

Prefeito

Registre-se e Publique-se.

**Adrieli Raquel da Silva Räder**

Secretária Municipal de Administração